



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1484, DE 30 DE JULHO DE 1983

"Fixa coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais municipais, com vigência para o mês de agosto de 1983".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 1968 estabeleceu que o índice de correção monetária sobre os débitos fiscais será o que for determinado pelo Conselho Nacional de Economia e,

Considerando que o Ministério da Fazenda fixou os coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais, com vigência para o mês de agosto de 1983, através da Portaria nº 21 de 29 de julho de 1983,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Os coeficientes de correção monetária aplicáveis a débitos fiscais municipais, com vigência para o mês de agosto de 1983, serão os constantes da tabela abaixo:-

TABELA VIGENTE PARA O MÊS DE AGOSTO DE 1983

Vencimento do Débito Fiscal		Coefficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1983	agosto	1,000
	julho	1,090
	junho	1,175
	maio	1,269
	abril	1,383
	março	1,508
	fevereiro	1,609
	janeiro	1,705
1982	dezembro	1,705
	novembro	1,816
	outubro	1,934
	setembro	2,070
	agosto	2,214
	julho	2,369
	junho	2,512
	maio	2,650
	abril	2,795
	março	2,949
	fevereiro	3,097
	janeiro	3,251
1981	dezembro	3,414
	novembro	3,592
	outubro	3,789
	setembro	4,005
	agosto	4,233
	julho	4,479

JORGE TAMURA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rompêia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1484

Fl.2.

Vencimento do Débito Fiscal		Coeficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1981	junho	4,748
	maio	5,033
	abril	5,334
	março	5,655
	fevereiro	6,011
	janeiro	6,401
1980	dezembro	6,722
	novembro	7,024
	outubro	7,249
	setembro	7,481
	agosto	7,705
	julho	7,952
	junho	8,206
	maio	8,469
	abril	8,757
	março	9,081
	fevereiro	9,417
	janeiro	9,765
1979	4º	10,175
	3º	10,175
	2º	10,175
	1º	11,183
1978	4º	12,445
	3º	13,350
	2º	14,388
	1º	15,640
1977	4º	17,085
	3º	18,306
	2º	19,211
	1º	20,412
1976	4º	22,396
	3º	23,760
	2º	25,917
	1º	28,227
1975	4º	30,679
	3º	32,724
	2º	34,709
	1º	36,581
1974	4º	38,870
	3º	40,865
	2º	42,818
	1º	48,588

JORGE TANURA



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1484

Fl.3.

Vencimento do Débito Fiscal		Coefficiente de Correção Monetária
Ano	Mês/Trimestre	
1973	4º	52,109
	3º	54,123
	2º	56,036
	1º	57,563
1972	4º	59,618
	3º	61,572
	2º	63,281
	1º	65,194
1971	4º	68,379
	3º	70,923
	2º	74,444
	1º	79,216
1970	4º	82,890
	3º	86,380
	2º	91,651
	1º	94,439
1969	4º	97,675
	3º	103,027
	2º	109,295
	1º	111,880
1968	4º	116,570
	3º	122,493
	2º	128,781
	1º	135,965
1967	4º	146,273
	3º	153,202
	2º	159,358
	1º	166,664
1966	4º	177,084
	3º	187,829
	2º	201,912
	1º	219,587
1965	4º	247,916
	3º	262,843
	2º	274,423
	1º	287,061
1964	4º	325,616
	3º	386,129
	2º	436,325
	1º	-,-

JORGE TANURA



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1484

Fl.4.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 30 de ju
lho de 1983.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora Div. Administração